

**ERRATA DA PORTARIA Nº 213/2023/GBSES PUBLICADA EM 21/03/2023 DIÁRIO OFICIAL Nº
28.461 PÁGINA Nº 44**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 213/2023/GBSES, publicada em 21/03/2023, no Diário Oficial nº 28.461, página nº 44, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 073/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 03/09/2023 A 02/09/2023	
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Dubia Beatriz Oliveira Campos - Matricula: 18483	PARA: Cristiane de Freitas Silva - Matricula: 304693
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
DE: João Fernando Carneiro Siqueira - Matricula: 108035	PARA: Erilene de Castro Souza - Matricula: 73199

LEIA - SE:

CONTRATO Nº 073/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 03/09/2022 A 02/09/2023	
FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Dubia Beatriz Oliveira Campos - Matricula: 18483	PARA: Cristiane de Freitas Silva - Matricula: 304693
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	

DE: João Fernando Carneiro Siqueira - Matricula: 108035	PARA: Erilene de Castro Souza - Matricula: 73199
--	---

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 213/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso

(Original Assinado)